



Estado de Goiás
Município de Caldazinha
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº. 041/2023,

DE 13 DE JULHO DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que este documento foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Caldazinha, local destinado à publicação e divulgação oficial dos atos administrativos e legislativos.
Caldazinha, 13 / 07 / 2023.

“Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”


Secretaria de Governo e Administração

A Prefeita do Município de Caldazinha, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conveniência administrativa;

Decreta:

Art.1º- Ficam nomeados a partir desta data os membros Titulares e Suplentes para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme Lei Municipal nº. 611/2023:

I- **05 (cinco) Representantes Governamentais:**

a) **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Bárbara Mila Moreira de Souza
Suplente: Edna da Silva Abreu Costa

b) **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Francimone Domingues Vieira
Suplente: Marli Pereira Cardoso

c) **Representante da Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Valciane de Jesus Vieira
Suplente: Lidiane Francelino Marques

d) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Marina Batista Alves de Alcantara
Suplente: José Rodrigues dos Santos Neto

e) **Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Rui Alexandre Pereira Braga Gomes
Suplente: Leticia Aparecida de Souza Alves

II- **05 (cinco) Representantes das Entidades e/ou Organizações de Assistência Social:**

  / Prefeitura de Caldazinha

Av. Bernardo Sayão, Nº 476, Centro - Caldazinha - GO

(62) 3561-1128

Handwritten signature



Estado de Goiás
Município de Caldazinha
ADM: 2021/2024

a) Representantes das Entidades Religiosa Católica

Titular: Flavio Jean Costa de Matos
Suplente: Micheli Pereira dos Santos

b) Representantes das Entidades Religiosa Evangélica

Titular: Suelene Francisco Dias Silva
Suplente: Joiscilene do Nascimento Pereira

c) Representantes de usuários e/ou organizações de usuários do SUAS:

Titular: Helen Jhoyse Lima dos Santos
Titular: Caroline Matos Cavalcante

1ª Suplente: Getúlio Guilherme da Silva
2ª Suplente: Mirian dos Santos Fernandes

c) Representantes de trabalhadores e/ou organizações de trabalhadores do SUAS:

Titular: Bruna Lourrany Viana Santos
Suplente: Anderson Silva Oliveira

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita do Município de Caldazinha, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de Julho de 2023.


SOLANGE MARIA GOUVEIA CASTRO
Prefeita Municipal



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA
ADM 2021/2024

DECRETO Nº 042/2023

Caldasinha, 13 de Julho de 2023.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que este documento foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Caldasinha, local destinado à publicação e divulgação oficial dos atos administrativos e legislativos.

Caldasinha, 13 / 07 / 2023


Secretaria de Governo e Administração

“Nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente para o Biênio 2023 a 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CALDAZINHA-GO, no uso das atribuições que lhe conferem fundamentado no inciso I a XLT do artigo 2º do capítulo I da Lei Municipal nº 480, de 07 de junho de 2017, na forma da Alínea do inciso I do artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART.1º - Ficam por força deste, nomeados como membros do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no biênio 2023 a 2025, os seguinte conselheiros representantes da Sociedade Civil e Poder Público:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Conselheiro Titular – Leticia Pereira de Freitas
Conselheiro Suplente – Juliana Ribeiro de Lima

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Conselheiro Titular – Adão Admilson de Andrade
Conselheiro Suplente – Marli Pereira Cardoso

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Conselheiro Titular – Jessica Cristina Almeida Silva
Conselheiro Suplente – Geisybel Pinto de Lima

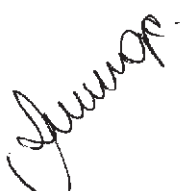
IV – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Conselheiro Titular – Gustavo Teixeira de Siqueira
Conselheiro Suplente – Janaina Cardoso Lima

V – Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Conselheiro Titular – Waltizia Batista da Silva
Conselheiro Suplente – Debora Dias Rosa

VI – Representante das Entidades Religiosas Evangélicas.





ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA
ADM 2021/2024

Conselheiro Titular – Renan Bezerra da Silva
Conselheiro Suplente – Suelene Francisco Dias Silva

VII – Representante das Entidades Religiosas Católicas.

Conselheiro Titular – Micheli Pereira dos Santos
Conselheiro Suplente – Flavio Jean Costa de Matos

VIII – Representantes da Comunidade Civil.

Conselheiro Titular – Caroline Matos Cavalcante
Conselheiro Suplente – Edilza Saraiva Oliveira Gonçalves

ART. 2º - A composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, segue o previsto na Lei Municipal nº0543/2021, de Fevereiro de 2021.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ART. 4º - Dê-se ciência, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CALDAZINHA-GO, aos 13 dias do mês de julho de 2023


Solange Maria Gouveia Castro
Prefeita Municipal